



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

| | |
|---|----|
| A. Período antes da ordem do dia..... | 2 |
| Ata nº 23 (16.11.2020) | 2 |
| Ata nº 24 (02.12.2020) | 2 |
| Ata nº 25 (09.12.2020) | 2 |
| Ata nº 26 (21.12.2020) | 2 |
| Ata nº 01 (04.01.2021) | 2 |
| Ata nº 02 (18.01.2021) | 2 |
| Informações do executivo Municipal | 2 |
| B. Ordem do dia | 9 |
| 1. Aquisição de parcela de terreno no acesso à Ponte Rainha D. Amélia, em Porto de Muge | 9 |
| 2. Aquisição de parcela de terreno para ampliação do cemitério da Lapa..... | 10 |
| 3. Alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco - abertura de novo procedimento por caducidade do procedimento iniciado através do Aviso n.º 10670/2020, de 17 de julho (DR n.º 138, 2ª série). | 12 |
| 4. Constituição de fundo de maneio para as Piscinas Municipais do Cartaxo | 17 |
| 5. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo18 | |
| 6. Pagamentos efetuados entre 08/02/2021 e 18/02/2021..... | 25 |
| 7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/02/2021 | 25 |
| 8. Posição dos Compromissos entre 08/02/2021 e 18/02/2021 | 26 |
| Encerramento..... | 26 |



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 05 – 01 de março 2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 24 de fevereiro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Aquisição de parcela de terreno no acesso à Ponte Rainha D. Amélia, em Porto de Muge. / *para deliberação;*
2. Aquisição de parcela de terreno para ampliação do cemitério da Lapa. / *para deliberação;*
3. Alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco - abertura de novo procedimento por caducidade do procedimento iniciado através do Aviso n.º 10670/2020, de 17 de julho (DR n.º 138, 2ª série). / *para deliberação;*
4. Constituição de fundo de maneiio para as Piscinas Municipais do Cartaxo. / *para deliberação;*
5. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo. / *para apreciação;*
6. Pagamentos efetuados entre 08/02/2021 e 18/02/2021. / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/02/2021. / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 08/02/2021 e 18/02/2021. / *para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 23 (16.11.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata nº 24 (02.12.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata nº 25 (09.12.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata nº 26 (21.12.2020)

Aprovada por unanimidade. O senhor Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 21.12.2020

Ata nº 01 (04.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 02 (18.01.2021)

Não houve deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Em relação à intervenção do público, informou que recebeu um conjunto de questões apresentadas pelos munícipes: [REDACTED] e [REDACTED]. Referiu que estas questões foram remetidas para os serviços para que prestem informações sobre as mesmas e que posteriormente responderá aos requerentes.

Em termos de agenda, deu nota de que:

- No dia 16.02.2021, reuniu com a Junta de Freguesia de Pontével para fazer ponto de situação sobre um conjunto de questões de interesse para a freguesia, nomeadamente sobre a rede viária e a rede de saneamento, entre outros;
- No dia 17.02.2021, teve uma reunião de trabalho com a CIMLT sobre a proposta de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

transporte flexível no Município do Cartaxo;

- Após a receção do parecer da ERSE, no dia 18.02.2021, reuniu com as forças políticas sobre a taxa de ocupação de subsolo, nos dias 19 e 20.02.2021;
- No dia 22.02.2021, reuniu com a corporação dos Bombeiros Municipais, juntamente com o senhor Vice-Presidente e a coordenadora dos Recursos Humanos, para debaterem questões relativas à área dos recursos humanos;
- No dia 23.02.2021, realizou uma reunião com a DPAU, com a Junta de Freguesia de Vale da Pedra e com a presidente do Centro Social, sobre a instalação de um parque infantil no espaço do Centro Social ao lado da igreja;
- No dia 24.02.2021, teve lugar um conjunto de conselhos e comissões municipais, nomeadamente: o Conselho Municipal de Segurança, a Comissão Municipal de Trânsito, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Conselho Cinegético Municipal, a Comissão Municipal de Toponímia e o Conselho Municipal de Juventude, Conselho Municipal da Educação.
- No dia 25.02.2021, reuniu com a ERSE para esclarecer questões relativas ao parecer que esta entidade emitiu sobre a TOS. No mesmo dia, teve lugar o Conselho Intermunicipal da CIMLT. Explicou que estão a ser avaliadas as questões sobre o Tejo e a serem preparados os contributos para o plano de resiliência. Neste sentido, transmitiu que a C.M.C. escreveu às forças políticas a solicitar contributos para incluir no plano em questão. Finalmente, ainda neste dia, esteve presente numa reunião, juntamente com o senhor Vereador com o pelouro do ambiente, com uma Associação Ambiental.
- No dia 26.02.2021, esteve presente na reunião da Associação Nacional de Municípios, onde apresentou vontade e disponibilidade, da parte do Município do Cartaxo, para dar contributos no seio do grupo de trabalho que está a trabalhar na taxa de ocupação de subsolo, que foi criado pelo Governo. No mesmo dia, decorreu a sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo.
- No presente dia, juntamente com o senhor Vice-Presidente, reuniu com o diretor da ACES da Lezíria, com representantes da autoridade de saúde pública local, com a Proteção Civil e com a área de Ação Social. Revelou que foi acolhida pela Autoridade de Saúde a proposta inicial da C.M.C. em relação ao centro de vacinação. O Pavilhão Municipal de Exposições está a ser preparado para que, a partir do dia 14.03.2021, juntamente com as autoridades de saúde, o concelho do Cartaxo possa dar seguimento ao plano de vacinação que, nesta altura, já vacinou perto de 2500 pessoas.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo a que o presente dia é o dia da Proteção Civil, lembrou o papel dos que formalmente e, atualmente, mais do que nunca, trabalham arduamente para que todos possam ter a maior segurança sanitária possível. Deixou uma menção a todos os agentes ativos de proteção civil, enquanto cidadãos, mas particularmente para os que, todos os dias, estão nas áreas da linha da frente e que, diariamente, reúnem ao final do dia com o executivo municipal, em briefing, para que o Município do Cartaxo possa dar mais segurança sanitária aos munícipes e, respostas sociais sempre que é necessário ocorrer às situações de famílias e agregados familiares que estão a passar por dificuldades nestes tempos. Neste sentido, deixou uma palavra de saudação a todos aqueles que estão a trabalhar diretamente com as questões do covid-19 e com as questões sanitárias.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Relativamente às questões apresentadas pelo senhor Vereador Nuno Nogueira na última reunião do executivo, transmitiu os seguintes indicadores sociais:

- Apoio alimentar às famílias no concelho do Cartaxo, através da Ação Social da C.M.C. e parceiros: dezembro 2020 - 263 famílias; janeiro de 2021 - 281 famílias;
- Apoio económico às famílias do concelho do Cartaxo, através da Ação Social do Cartaxo e da Segurança Social - Delegação do Cartaxo: dezembro 2020 - 16 famílias; janeiro 2021 - 15 famílias;
- Questão do desemprego: dezembro 2020 - 579 desempregados; janeiro 2021 - 672 desempregados (332 do gênero feminino e 340 do gênero masculino);
- Situação face ao emprego: 36 pessoas à procura do 1.º emprego; 363 à procura de novo emprego;
- Relativamente ao tempo de inscrição: 185 pessoas desempregadas há mais de 1 ano; 487 pessoas desempregadas há menos de 1 ano.

Em relação à questão colocada pelo senhor Vereador Jorge Gaspar (110 mil euros que constam na alteração orçamental apresentada na última reunião do executivo), esclareceu que se tratou de uma reclassificação do valor. Explicou que quando a Autoridade Tributária cobra os impostos a que o Município tem direito, existe uma pequena parte que fica como um encargo dessa cobrança, e que estes encargos eram inscritos na rubrica “Encargos de cobrança” e com o novo modelo passaram a ser inscritos na rubrica “Reembolso e restituições”.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao transporte flexível, transmitiu que foi criado um grupo de trabalho na CIMLT, apoiado por uma consultora, que está a fazer uma análise sobre esta matéria. Explicou que, nos concelhos que fazem parte da CIMLT, há uma série de espaços onde não existem transportes públicos regulares e, por isso, a CIMLT está a estudar uma forma, na figura chamada “transporte flexível” de resolver esta questão, tal como já existe no Médio Tejo. Neste sistema de transporte a pedido, que funciona quase como um táxi, pretende-se aproveitar as sinergias das IPSS, coletividades e táxis que circulam no concelho e gerir esta oferta de transporte através de uma plataforma. Acrescentou, ainda, que quem esteja disponível, de uma forma regular, poderá inscrever-se nesta plataforma que é gerida através de um *call center* que permite agilizar este transporte flexível. Com este sistema, pretende-se satisfazer algumas necessidades das freguesias durante os períodos em que não passam os transportes regulares. Disse que está prevista uma reunião com os presidentes de junta de freguesia com o objetivo de conseguir arranjar uma ligação, nomeadamente entre Centro de Fisioterapia do Cartaxo, farmácia, unidade de saúde e juntas de freguesia.

Presidente

Quanto à questão das refeições escolares, colocada pela senhora Vereadora Elvira Tristão na última reunião de Câmara, transmitiu que segundo informação prestada pelos serviços de educação, à data da presente reunião de câmara, o ponto de situação é o seguinte:

- Agrupamento Marcelino Mesquita: Escola Básica 2 e 3 Marcelino Mesquita (17 refeições), Escola José Tagarro (21 refeições), Escola n.º 3 do Cartaxo (2 refeições), Escola de Vila Chã de Ourique (2 refeições e 1 lanche). Transmitiu que existem 4 refeições que são entregues a alunos do 3.º ciclo, mas que estão a ser levantadas na E. B. 1 José Tagarro, por impossibilidade de transporte e distância. Informou, ainda, que os 42 alunos que estão a usufruir das refeições no âmbito da ação social escolar ou de escola de acolhimento, 3 são do escalão B e 39 do escalão A.

- Agrupamento de Escolas D. Sancho I: Escola de acolhimento E.B. 2, 3 D. Sancho I (23 refeições: 11 para o pré-escolar e 14 para o 1.º ciclo; Escola E.B. 1 de Vale da Pinta (1 refeição); E.B. 1 dos Casais Penedos (4 refeições); Jardim de Infância de Vale da Pedra (2 refeições e 2 lanches); E. B. 1 de Pontével (2 refeições e 1 lanche). Transmitiu que, os 34 alunos que usufruem das refeições no âmbito da ação social escolar ou da escola de acolhimento, 10 são do escalão C e frequentam escola de acolhimento, 2 do escalão B e 22 do escalão A.

Quanto à questão das salas do futuro, no âmbito do programa de combate o insucesso escolar na Lezíria do Tejo, informou que a C.M.C. já tem todo o equipamento inerente aos dois



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

espaços das salas do futuro dos dois agrupamentos de escolas. A maioria das ações foram realizadas no que tinha a ver com as ações ligadas à literacia técnica e tecnológica, para além de mais alguns seminários. Encontram-se por realizar duas ações, sendo que já foram iniciados os processos de divulgação junto dos dois agrupamentos para a implementação das salas do futuro no decorrer do próximo mês de abril.

Referiu que a equipa multidisciplinar já visitou os espaços das salas do futuro dos dois agrupamentos, com os nossos serviços de obras e com os diretores e estão a terminar o levantamento das necessidades das duas salas. Logo que o levantamento esteja concluído, a C.M.C. fará o respetivo procedimento para a execução das obras.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu as informações prestadas pelo senhor Presidente.

Associou-se às palavras do senhor Presidente em relação à celebração do dia da Proteção Civil. Neste sentido, deixou uma consideração muito especial aos Bombeiros Municipais que, ao longo da sua história, têm tido um papel exemplar na nossa comunidade pelos serviços prestados e pela qualidade dos mesmos. Reforçou que, atualmente, mais do que nunca, somos todos agentes de proteção civil, pela necessidade que temos de contribuir com o cumprimento das regras de confinamento para que possamos ultrapassar os níveis de infetados que temos tido nos últimos tempos. Manifestou o seu agrado pelas últimas notícias que indicam que de um modo geral, os cidadãos têm conseguido ser esses agentes de proteção civil e inverter a tendência de novas infeções.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Destacou o resultado do atleta ██████████ da Escola de Atletismo do Cartaxo que obteve o resultado de vice-campeão nacional nos campeonatos de 60 metros sub-23, que decorreu no Jamor. Destacou, ainda, a equipa do Ateneu Artístico Cartaxense que conseguiu uma medalha de bronze na modalidade de tiro ao arco, num evento que aconteceu em Viseu. Disse que estão a lutar pelo título nacional no *final four* dos campeões nacionais.

Salientou que, apesar das condições difíceis que os atletas têm tido que passar para conseguir treinar e competir, têm obtido bons resultados.

Por fim informou que as obras do Skate Park começaram na passada sexta-feira e irão



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

terminar durante esta semana.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras do senhor Vereador Pedro Nobre sobre os nossos atletas que, mesmo em condições difíceis e no período complicado em que vivemos e que coloca em causa os treinos, conseguem demonstrar que são atletas de excelência.

Deixou uma palavra de apreço pela forma como está a correr o plano de vacinação no concelho do Cartaxo.

Associou-se às palavras do senhor Presidente a propósito do dia da Proteção Civil e agradeceu a todos aqueles que estão sempre em alerta. Referiu que foi em boa hora que o Município do Cartaxo homenageou os elementos da Proteção Civil, no dia 10.12.2020, com merecido reconhecimento público, e atribuição da medalha de mérito municipal e respetivo diploma.

Questionou sobre qual o ponto de situação da elaboração do plano operacional municipal de 2021.

Presidente

Informou que tem a expectativa de levar a proposta do plano operacional municipal à Comissão Municipal de Proteção Civil, no mês de abril.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Questionou sobre qual o ponto de situação do PDM. Solicitou uma breve descrição da súmula das atualizações das respetivas fases.

Perguntou se há alguma evolução quanto à regularização das atividades empresariais.

Questionou se a Ecoléziria contactou o Município do Cartaxo em relação à taxa de gestão de resíduos e se o senhor Presidente está a par dos novos desenvolvimentos em matéria de gestão da taxa de resíduos.

Vereador Pedro Nobre

Contou que, no início do ano, a C.M.C. promoveu duas reuniões com a CCDR para esclarecer os critérios para a estabilização da mancha de REN, onde esteve presente o diretor da CCDR, a responsável pela REN e APA. Explicou que estiveram a analisar alguns pormenores



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

respeitantes à proposta que a C.M.C. preparou, no sentido de antecipar questões que possam vir a ultimar o despacho pretendido para avançar com a proposta final do PDM. Pensa remeter a proposta à CCDD durante esta ou a próxima semana. Disse, ainda, que irá remeter o relatório de acompanhamento, conforme solicitado pelo Sr. Vereador.

Quanto à segunda questão informou que ainda existem cerca de doze processos RERAE a aguardar o término da sua apreciação. Comprometeu-se a remeter aos senhores vereadores o ponto de situação dos processos RERAE. Transmitiu, ainda, que cerca de um terço das empresas que se inscreveram no RERAE foram a bom porto e deram entrada dos respetivos processos de arquitetura com o objetivo de legalizarem as suas atividades. Porém, existe outro terço em que as empresas, apesar de já terem o processo de conferência decisória final, ainda não deram entrada do respetivo processo, não obstante os contactos e insistência, da parte do Município, para esse efeito.

Relativamente à taxa de gestão de resíduos transmitiu que a Ecolezíria abordou a C.M.C. no final do ano passado, quando se começou a falar das alterações ao preço da TGR. Contou que o administrador da Ecolezíria informou a C.M.C. de que a empresa contactou com membros do Governo e com deputados da Assembleia da República, no sentido de sensibilizar os mesmos para os preços que estavam a ser definidos para o futuro. Comprometeu-se a verificar junto dos serviços a troca de correspondência existente sobre esta matéria, a qual, depois, fará chegar aos senhores vereadores.

Presidente

Quanto à questão da TGR referiu que apenas conhece o que veio a público, pois ainda não recebeu nenhuma comunicação oficial. Pensa que a proposta do Bloco de Esquerda para uma moratória de 6 meses, em que o valor seria idêntico ao do ano passado (11,00 €), foi a sede da Comissão Parlamentar de Ambiente. Esta proposta, a ser aprovada, implicaria que a questão dos 22,00 € fosse aplicada só no segundo semestre. Do que leu, percebeu que o Bloco de Esquerda, também, propôs um reforço de financiamento aos municípios para esta matéria, mas pensa que foi chumbado, inclusive pelo PS.

Leu um estudo sobre aquilo que os municípios tinham assumido, enquanto custos, em relação à questão dos resíduos através dos seus orçamentos, o que se traduz uma verba a rondar os 100 milhões de euros. Considera que o estudo está bem feito, porque este valor corresponde ao défice tarifário que os municípios estão a assumir anualmente.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Referiu que, do que apurou, a questão da moratória vai até ao mês de junho 2021 e, a partir do mês de julho a taxa de gestão de resíduos vai ficar escalonada em mais 2,00 € a acrescentar aos 11,00 € até 2025. Pensa que este tema já está fechado.

Transmitiu, ainda, que a totalidade da taxa de receita vai estar destinada ao fundo ambiental, anualmente, para a abertura de avisos deste mesmo fundo e que o Estado fica obrigado à devolução destes montantes para redução das faturas cobradas aos municípios em caso de incumprimento, com a devolução de dinheiro aos municípios.

Presidente

Disse que tem ideia de que foi o Bloco de Esquerda que exigiu ao Governo a elaboração de um relatório anual para saberem onde estavam a ser aplicados as verbas da TGR.

Vereador Nuno Nogueira

Comentou que julga que o sistema que referiu foi acordado entre o BE e o PSD.

B. Ordem do dia

1. Aquisição de parcela de terreno no acesso à Ponte Rainha D. Amélia, em Porto de Muge. - Proposta de deliberação n.º 8/PC-PMR/2021

“Considerando que:

Verifica-se a necessidade de adquirir o terreno onde estão implantados, para além do acesso rodoviário à Ponte D. Amélia, também um quiosque e um pequeno parque de lazer;

Todas estas infraestruturas foram construídas pelo município, numa parcela de terreno (que faz ainda hoje parte da denominada Quinta das Correias) cedida no ano de 1997, pelo então proprietário, ██████████

Contudo, o acordo entre o Município e o então proprietário nunca chegou a ser formalizado, encontrando-se a situação por regularizar.

Em 2020 foi efetuada avaliação à parcela de terreno, por perito classificado, tendo o respetivo relatório de avaliação apurado o valor presumível de 6.320,00 € (seis mil trezentos e vinte euros).

Do relatório de avaliação, assim como do valor apurado, foi dado conhecimento aos atuais proprietários, tendo o mesmo sido aceite, em conformidade com a resposta de aceitação dada



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

a este município em 21/11/2020;

Assim, tendo em consideração a antiguidade deste processo e todas as suas vicissitudes, assim como a boa vontade das partes, é objetivo desta autarquia a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno onde está implantado o acesso à Ponte D. Amélia, mais um quiosque e um parque de lazer, em Porto de Muge.

Esta parcela será integrada no domínio público municipal.

Cumpridos os requisitos legais a que um processo desta natureza obriga e culminando o mesmo na aceitação do valor apurado no relatório de avaliação, está a atual proprietária - [REDACTED] - disposta a vender a parcela de terreno, com a área de 3096m², a desanexar do prédio rústico designado Quinta das Correias, no lugar de Porto de Muge, inscrito no artigo matricial rústico com o n.º [REDACTED] da secção [REDACTED] da freguesia de Valada e descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º [REDACTED] livro n.º [REDACTED] ao município do Cartaxo, pela importância de 6.320,00 € (seis mil trezentos e vinte euros).

De acordo com a al. g) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à câmara municipal deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, ou seja, € 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil euros);

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. g) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aquisição de parcela de terreno com a área de 3096 m² a destacar do prédio inscrito no artigo matricial rústico n.º [REDACTED] da Secção [REDACTED] e descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º [REDACTED] do livro n.º [REDACTED] designado Quinta das Correias, no lugar de Porto de Muge, freguesia de Valada, pelo montante de 6.320,00 € (seis mil, trezentos e vinte euros), para integração do domínio público municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Aquisição de parcela de terreno para ampliação do cemitério da Lapa. – Proposta de deliberação n.º 9/PC-PMR/2021

“Considerando que:

Verifica-se a necessidade de se proceder à ampliação do cemitério da Lapa, atendendo a que o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

espaço existente já não consegue dar resposta às necessidades, dada a presente escassez de covais, para provir aos enterramentos.

Assim, torna-se necessário proceder à aquisição de uma parcela de terreno que permita a ampliação do mesmo.

Tendo sido contactado o proprietário do terreno confinante ao do cemitério, foi com ele verbalmente acordada a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 1047m².

Em 14 de outubro / 2020, foi efetuada avaliação à parcela de terreno, por perito classificado, tendo o respetivo relatório de avaliação apurado o valor presumível de 3.537,00€ (três mil quinhentos e cinquenta e sete euros).

Do relatório de avaliação, assim como do valor apurado, foi dado conhecimento ao proprietário, tendo o mesmo sido aceite, em conformidade com a resposta de aceitação dada a este município em 17 de fevereiro de 2021.

Assim, tendo em consideração a necessidade de se proceder à ampliação do cemitério, dado o facto da presente escassez de covais, para provir aos enterramentos, é objetivo desta autarquia a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno para a necessária implantação da ampliação do cemitério.

Esta parcela será integrada no domínio público municipal.

Cumpridos os requisitos legais a que um processo desta natureza obriga e culminando o mesmo na aceitação do valor apurado no relatório de avaliação, está o atual proprietário -

- disposto a vender a parcela de terreno, com a área de 1047m², a desanexar do prédio rústico, designado por Carrixa, sob o artigo matricial rústica n.º [REDACTED] secção [REDACTED] na União das Freguesias Ereira e Lapa, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º [REDACTED] livro n.º [REDACTED] ao Município do Cartaxo, pela importância de 3.537,00 € (três mil quinhentos e cinquenta e sete euros).

De acordo com a al. g) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à câmara municipal deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, ou seja, € 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil euros);

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aquisição de parcela com a área de 1047m² a destacar do prédio inscrito no artigo matricial rústico n.º [REDACTED] da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Secção [REDACTED] da União das freguesias de Ereira e Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º [REDACTED] do livro n.º [REDACTED] no montante de 3.537,00€ (três mil, quinhentos e trinta e sete euros), para integração do domínio público municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Presidente

Deixou uma saudação ao proprietário pela sua boa vontade em ajudar a C.M.C. a resolver este problema.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco - abertura de novo procedimento por caducidade do procedimento iniciado através do Aviso n.º 10670/2020, de 17 de julho (DR n.º 138, 2ª série). – Proposta de deliberação n.º 03/V-PN/2021

“Considerando que:

Deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião de 01/06/2020, dar início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco (PPPNCB) - plano de pormenor com efeitos registais - tendo o mesmo sido publicitado em Diário da República, 2.ª Série, parte H, n.º 138, de 17 de julho de 2020 através do Aviso n.º 10678/2020.

Nessa mesma reunião deliberou ainda:

- a) Dar início ao período de participação previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT] para formulação de sugestões;
- b) Dispensar o presente procedimento de alteração de Avaliação Ambiental Estratégica [de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho];
- c) Fixar o prazo de alteração do PPPNCB em 6 meses a contar da data de publicação em Diário da República.

Se verifica que os 6 meses previstos para a alteração do PP foram um cenário muito otimista.

Derivado a vários constrangimentos, o prazo de 6 meses previsto para a elaboração do Plano terminou a 17 de janeiro de 2021 (nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT) sem que a



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

alteração ao PPPNCB estivesse concluída. De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo poderá o município prorrogar aquele prazo, por uma única vez e por um período máximo igual ao previamente estabelecido.

Atendendo a vários fatores, é possível que mais 6 meses continuem a não ser suficientes para a conclusão do procedimento:

- a) O contexto legislativo associado às dinâmicas dos instrumentos de gestão territorial, que de acordo com o que nos foi transmitido pela CCDRLVT, na reunião realizada no passado dia 02/02, obriga a que a alteração seja efetuada à luz das novas regras de classificação e qualificação de solo, condicionantes e avaliação ambiental estratégica (mesmo que a CM tenha deliberado dispensar o procedimento de alteração de Avaliação Ambiental Estratégica (de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho);*
- b) A necessidade de se proceder a cartografia atualizada para a área abrangida pelo PP, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto (este procedimento já está em curso, estando a cartografia em processo de homologação pela Direção Geral do Território - o prazo definido pela DGT é de 90 dias úteis. Tendo a cartografia sido remetida à DGT a 26.12.2020 aqueles 90 dias coincidem com 31.05.2021, podendo, no entanto, prolongar-se por mais tempo);*
- c) O processo de alienação dos lotes de terreno (lotes objeto da alteração do PP) destinados à construção de armazém/uso industrial – iniciado na sequência da oportunidade e contexto favorável para o município executar o plano (enquadrado num processo negocial/urbanismo operativo com potenciais investidores – encontra-se neste momento suspenso, por tempo indeterminado, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º-C, aditado à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, conjugado com o artigo 4.º, da citada Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro).*

O teor da informação n.º 3323, de 11/02/2021, em que se propõe que seja novamente desencadeado, fixando um prazo maior para a elaboração, o procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco (PPPNCB) em Pontével, previsto nos termos dos artigos 115.º e 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Que compete à Câmara Municipal a definição dos Termos de Referência em que assentam as alterações dos Instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com o n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT.

Os Termos de Referência anexos à presente proposta de deliberação são os mesmos que fundamentaram o procedimento caducado.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, prevista no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, constitui um instrumento de política e ambiente que apoia o processo de tomada de decisão e que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos ambientais significativos resultantes de um Plano ou Programa anteriormente à sua elaboração/alteração ou durante esta e antes da sua aprovação.

Prevê o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que estão sujeitos a avaliação ambiental:

- a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;*
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do D.L. n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual;*
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.*

A proposta de alteração do PPPNCB, atendendo aos objetivos definidos nos Termos de Referência, não é abrangida pelas alíneas a) e b) do n.º anterior, na medida em que a solução preconizada prevê a ampliação das áreas disponíveis para a instalação das unidades empresariais que têm vindo a mostrar interesse em localizar-se no território municipal, designadamente, através da passagem de algumas áreas do domínio público para o domínio privado do município.

Poderá a proposta de alteração enquadrar-se na alínea c) do n.º anterior, compete à entidade



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

responsável pela elaboração do plano ou programa averiguar se o mesmo se encontra sujeito a avaliação ambiental, de acordo com o n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho na sua redação atual.

Dispõe o n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho na sua redação atual, que sujeição do plano ou programa a avaliação ambiental pode ser objeto de consulta promovida pela entidade referida no número anterior às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), as autoridades de saúde as quais dispõem de 20 dias para apresentarem as suas observações.

Avaliando a solução que norteará a proposta de alteração do PPPNCB – aumento de áreas disponíveis para a implantação de unidades empresariais - e dada a exiguidade das áreas que estão em causa não se prevê virem a existir efeitos ambientais significativos decorrentes do processo, pelo que se considera não ser necessário recorrer ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho na sua redação atual

De acordo com o n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT “as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, o que vem reforçar o mencionado no ponto anterior.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, a Câmara Municipal apresentará à CCDRLVT a proposta de alteração do PPPNCB e a justificação de não sujeição do Plano no âmbito da AAE, para efeitos de realização de Conferência Procedimental, para a qual serão convocadas todas as entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP) - entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano.

Na proposta de alteração a enviar à CCDRLVT, independentemente de se considerar que a solução prevista não justifica a sujeição da alteração do Plano a AAE, terá sempre de ser fazer uma análise mais profunda através da avaliação, ou não, de se dispensar o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, considerando os seguintes aspetos:

- a) Âmbito de aplicação do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (enquadramento no D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual);*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- b) *Avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, considerando os fatores ambientais expressos na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;*
- c) *Análise e ponderação dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, conforme anexo do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.*

A CCDLVT profere o parecer final à proposta de alteração do PPPNCB apresentada pela Câmara Municipal, o qual traduz uma decisão global definitiva e vinculativa, segundo o previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 85.º do RJIGT.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Dar início ao procedimento de alteração do PPPNCB ao abrigo do disposto na alínea a) no n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, tendo por base os Termos de Referência anexos à informação n.º 7706, de 28/05/2020;

Dispensar esta alteração do PPPNCB do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual;

Estabelecer um período mínimo de 15 dias, a contar da data de publicação em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração, conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

Fixar o prazo de alteração do PPPNCB em 12 meses a contar da data de publicação em Diário da República.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Vereador Jorge Gaspar

Entende que a avaliação ambiental estratégica deve ser feita, até porque a fundamentação jurídica para invocar a ascensão da segunda avaliação, não lhe parece sustentável.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança –



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PPD/PSD – NC), aprovar a proposta apresentada.

4. Constituição de fundo de maneiio para as Piscinas Municipais do Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 02/V-PN/2021

“Considerando que:

Foi na reunião de câmara de 03/07/2017 aprovado o “Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio do Município do Cartaxo” (doravante regulamento).

Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com o art.º 7 do regulamento, cabe ao órgão executivo deliberar a constituição de fundo de maneiio, indicando o respetivo responsável, bem como montante e correspondente rubrica de classificação económica.

Nos termos do n.º 1 do art.º 1 do regulamento o fundo de maneiio “é um montante em caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis”, sendo que nos termos do art.º 2 do regulamento, se consideram despesas de pequeno montante aquelas que tenham valor igual ou inferior a 250 euros.

O fundo de maneiio ficará à responsabilidade do técnico superior [REDACTED]

A classificação económica a atribuir será:

- a) 02.01.21 - Outros bens (€ 75,00);*

O fundo de maneiio vigorará até ao final do ano de 2021.

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove, nos termos do disposto do art.º 7.º do regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio do Município do Cartaxo, a câmara municipal delibere a constituição do fundo de maneiio a ser utilizado pela Piscinas Municipais do Cartaxo, pelo montante mensal de € 75,00 (setenta e cinco euros), o qual ficará à responsabilidade do técnico superior [REDACTED] *e ao qual corresponderá a classificação económica 02.01.21 – (Outros bens)*

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo.

Presidente

Relembrou que o Município tinha um princípio de acordo com a Tagusgás, no entanto aguardou o parecer da ERSE que recebeu no dia 18.02.2021. Neste mesmo dia, reuniu com a administração da Tagusgás para que esta proposta de acordo fosse apreciada, do ponto de vista jurídico, pela Tagusgás e pelos juristas da GALP. No dia seguinte (19.02.2021), a C.M.C. remeteu um ofício com os pressupostos e com o primeiro esboço de proposta de acordo, mas, ainda, está a aguardar a resposta dos juristas.

Salientou que era importante remeter a proposta de acordo à Tagusgás para que esta, também, tenha um instrumento de conversações com as entidades comercializadoras no sentido de as mesmas suspenderem a cobrança da TOS aos seus clientes, à semelhança do que foi feito pela Tagusgás no dia 06.02.2021, enquanto formalmente a C.M.C. e a Assembleia Municipal não se debruçam sobre uma proposta final.

Transmitiu que o executivo reuniu com as forças políticas com o objetivo de apresentar e justificar os termos de acordo e que assim que a C.M.C. tenha uma resposta da Tagusgás irão voltar a reunir. Contou que conversou com a entidade reguladora e que atualmente a C.M.C. está a preparar uma nova exposição, em função da resposta que recolher. Disse, ainda, que a C.M.C. não vai prescindir dos dois juristas da Associação Nacional de Municípios que dão apoio aos municípios.

Para além, do acompanhamento dos serviços jurídicos da C.M.C. e da Sociedade de Advogados Pacheco Amorim, o executivo em funções, também, está a consultar empresas consultoras das áreas económico-financeira, para suporte e estudo dos pressupostos. Deste modo, a C.M.C. terá um parecer técnico de um serviço especializado e um acordo que salguarde a defesa dos interesses dos consumidores de gás do concelho do Cartaxo.

Vereador Jorge Gaspar

Informou que os vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, não estão de acordo com os pressupostos apresentados, porque entendem que a empresa deve pagar a taxa de ocupação do subsolo, atendendo à circunstância estrutural do Município, designadamente a sua situação financeira.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Observou que, para além de não concordarem com o pressuposto da isenção da TOS, também estão em desacordo com o pressuposto da isenção da derrama, pois não entendem como é que o Município do Cartaxo, com as circunstâncias estruturais que marcam o seu presente e o seu futuro, se propõe a isentar a empresa de TOS e de derrama para acomodar uma solução, de curto prazo, que alivie os municípios. Lembrou que se o Governo cumprir com o que se obrigou no despacho, dentro de poucos meses estará em vigor uma lei que proíbe a repercussão da TOS aos municípios. O grupo de trabalho foi criado no dia 31.12.2020 e tem um prazo de quatro meses para apresentar a proposta de regulamentação da norma de orçamento de Estado que proíbe as empresas de repercutir a TOS nos consumidores. Portanto, daqui a três ou quatro meses, a Lei proibirá as empresas distribuidoras de gás de repercutir a TOS na fatura dos municípios.

Considera que o que a C.M.C. propõe é financiar a empresa durante dez anos, porque por força da Lei a repercussão vai ser proibida e, por isso, não vai cair no bolso dos municípios.

Referiu, ainda, que os termos do acordo, têm algumas “zonas cinzentas”, nomeadamente no n.º 1 da cláusula primeira e na cláusula quarta onde consta que “*as partes não prescindem da celebração de acordos autónomos com vista ao desenvolvimento e melhoramento das bases aqui definidas e que possam de alguma forma flexibilizar as medidas previstas no presente acordo*”. Na sua opinião, estas cláusulas gerais não dão segurança a quem tem de olhar para esta matéria com a cautela que a importância do assunto exige.

Qualificou como inacreditável o facto de o executivo pretender entrar no caminho de continuar a descapitalizar o Município de receitas que são necessárias para o que é básico, pois da aplicação destes dois pressupostos resulta que ir-se-á financiar a empresa à custa da capacidade de investimento que vai continuar a faltar no Cartaxo durante os próximos dez anos.

Referiu que o n.º 2 da cláusula primeira do acordo é enganador porque diz “*É ainda objetivo do presente Acordo estabelecer um pacote de medidas adicionais que permita, no espaço de 10 anos, mitigar o impacto da repercussão da Taxa de Ocupação do Subsolo na esfera jurídica dos consumidores finais, municípios do Cartaxo.*”, o que não vai acontecer tendo em conta que a Lei o vai proibir. O n.º 2 da cláusula primeira abre caminho à isenção da derrama e da TOS com o falso argumento de mitigar o impacto.

Quando as propostas concretas forem postas a deliberação, os vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC irão tomar a sua posição, mas se o forem nestes termos, não irão merecer o acordo dos mesmos, até porque a circunstância social decorrente da eventual incapacidade financeira de alguns municípios para suportar estas taxas, poderia ser



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

enquadrada num fundo de emergência social da Ação Social da C.M.C., o que não iria prejudicar o orçamento municipal do mandato 2021/2025, ainda, para mais quando a União Europeia acabou, à cerca de um mês, de autorizar a compra do negócio de gás da GALP por um fundo de investimento de pensões alemão, que muitos chamam de “*fundo abutre*”, mas que é um fundo perfeitamente normal e legítimo.

Salientou que vamos ter um Município falido, a financiar e a capitalizar durante 10 anos a Tagusgás quando deveria ser esta a suportar aquilo que tem a ver com a sua permanência física e estrutural e de investimento no concelho do Cartaxo.

Espera que todos nos vereadores se lembrem do que acabou de referir, na altura de votarem a isenção da derrama e da TOS à Tagusgás.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou quem vai suportar o custo da TOS, caso haja um decréscimo de contratos de gás natural.

Presidente

Disse que a questão do Vereador Nuno Nogueira responde à questão dos acordos autónomos, colocada pelo senhor Vereador Jorge Gaspar. Neste sentido, reiterou que a C.M.C. vai ter que ter cláusulas de salvaguarda no acordo por causa desta questão.

Quanto à empresa pagar a TOS, salientou que defende os interesses do concelho e não os do Governo, independentemente do partido, e o Governo já vai para o quarto ano em que não legisla esta questão. Confessou que nesta questão é um pouco como São Tomé, “*ver para crer*”. Para além do mais, entende que os consumidores não podem aguardar mais dois ou três meses, para que se resolva esta questão e, por isso, considera que este problema tem que ser resolvido agora.

Observou que o executivo municipal fez uma questão relativa à lei, à ERSE, mas esta não tem caráter suspensivo. Defendeu que C.M.C. não pode ficar sem fazer nada, enquanto aguarda que o Governo resolva este ano o que está para resolver há quatro anos, pois não pode deixar os consumidores à mercê das taxas inoportáveis e desproporcionais que estão a ser aplicadas. Acha que se não houver um travão imediato e se passar mais um mês sem os valores estarem alterados, no mês de abril não haverá clientes de gás natural no concelho, aliás, até transmitiu à Tagusgás que fizesse eco do que acabou de referir às outras entidades comercializadoras.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Do que percebeu, o Governo está “amarrado” a contratos muito antigos que foram lançados para as concessões e pareceu-lhe que não está disponível para indemnizar estas empresas, que têm direitos adquiridos no país inteiro, em muitos milhões de euros. Foi o que entendeu em relação a esta matéria, no entanto, ainda, não foi recebido pelo senhor Ministro do Ambiente. Revelou que a C.M.C. está a insistir para que a reunião com senhor Ministro do Ambiente seja para breve e que, também, já foram solicitadas reuniões com cada grupo parlamentar representado na Assembleia da República.

Referiu que, perante impossibilidade legal de resolver algumas matérias, a questão da isenção da derrama e da TOS é, à data de hoje, o caminho possível e viável para tirar esta carga de cima dos consumidores e o executivo não pode ficar de braços cruzados à espera que o Governo decida algo que, por ventura, só no segundo semestre é que estará legislado, partindo do princípio que, este ano, ao contrário dos anos anteriores, o assunto será resolvido. Salientou que o cenário que reivindicou junto da ERSE foi o da Lei, pois era o ideal. Só depois do parecer da ERSE é que fechou os pressupostos e a proposta de acordo, que aqui está a ser apreciada.

Caso a Lei seja aprovada, esta questão será resolvida com a empresa, pois nenhum acordo entre um município e uma empresa, se irá sobrepor a uma lei da República. Esta questão foi colocada inicialmente, quer pela C.M.C. quer pela Tagusgás, por isso em caso de alteração legislativa, o executivo está confortável.

Voltou a salientar que se trata de uma proposta que ainda não está fechada e que por essa razão está aberta a contributos. Espera que todas as forças políticas possam apresentar os seus contributos e as suas propostas para melhorar os termos do acordo, sugerindo que estas se reúnam com a Tagusgás, para perceberem todos os pressupostos que estão em causa e até os cadernos de encargos com que estas empresas concorreram para ficarem com a concessão da distribuição do gás natural, no sentido de evitarem que, por falta de informação ou desconhecimento, incorram em propostas que estejam fora do que é possível negociar e não entrem em demagogia.

Por fim, transmitiu ao senhor Vereador Nuno Nogueira que o concelho do Cartaxo tem 2110 contratos de gás natural.

Vereador Jorge Gaspar

Concordou com o facto de não se poder estar à espera de que o Governo resolva o assunto, contudo acha que deveria ter sido acionado um fundo de emergência social para o curto prazo, de modo a acudir às situações socialmente mais complicadas.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Salientou que a C.M.C. disponibilizou apoio social de forma imediata, contudo, até agora, só recebeu quatro casos, que estão a se apreciados. Recordou, que na altura, disse e repetiu que, caso houvesse necessidade de reforçar qualquer apoio social, a C.M.C. tinha esses instrumentos. Relembrou que, assim que o executivo tomou esta medida, houve alguns concidadãos que acusaram o executivo de mandar os cartaxeiros de mendigar.

Vereador Jorge Gaspar

Respondeu que estas situações foram casuísticas e não pressupõem uma tomada de posição política da parte da C.M.C., isto é, uma posição transversal que vise atacar o problema. A sua proposta inicial foi que, do ponto de vista político, a C.M.C. tomasse por sua conta as situações, indo financiar esse custo ao fundo de emergência social, ou seja, atacar a curto prazo o financiamento desta repercussão nas faturas dos munícipes.

Assumi que está preocupado com o curto prazo, mas, também, está preocupado com o médio e longo prazo, porque a decisão que, por ventura, poderá estar em vias de ser tomada, poderá implicar uma maior descapitalização ao nível de receita do Município.

Comentou que o senhor Presidente tem uma solução política e jurídica que acautela a circunstância de ser como São Tomé, mas ao mesmo tempo de demonstrar que é como São Tomé, porque coloca no acordo uma condição resolutive a partir da qual, a isenção desta taxa à empresa cai e a empresa continuará, ou retomará, o seu pagamento. É uma solução simples de aplicar, é barata e pode dar milhões para a C.M.C.

Disse que não vê em que medida é que uma alteração da Lei, poderá por em causa este acordo, tendo em conta que é um acordo celebrado entre a empresa e o Município e não entre a empresa e os munícipes ou entre Município e os munícipes. Considera que independentemente dos termos da Lei, qualquer acordo firmado entre o Município e a empresa manter-se-á válido, porque o objeto do contrato é a isenção da TOS e não a repercussão da mesma no bolso dos munícipes, que é matéria de Lei. Com efeito, o que aqui está a ser discutido é a celebração de um contrato que, do ponto de vista do exercício do poder regulamentar pelo Município, no âmbito do exercício das suas competências, poderá ditar uma isenção.

Presidente

Explicou que o acordo a ser celebrado, estará sempre amarrado à repercussão, ou não, da taxa nos consumidores.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Salientou que o que o senhor Presidente acabou de referir é uma novidade, porque não consta no texto que foi facultado aos vereadores. De facto, o que está no texto é a “isenção da TOS” e não isenção da TOS caso a esta continue a ser repercutida nas faturas dos munícipes, o que faz toda a diferença.

Presidente

Reiterou que, o acordo vai estar sempre amarrado à repercussão, ou não, da taxa nos munícipes.

Em relação à questão da descapitalização da C.M.C., transmitiu que este assunto tem sido sempre acompanhado pelo FAM. Relembrou que, no presente mês faz quatro anos que o contrato de financiamento com o FAM teve o visto do Tribunal de Contas, e sabe, através das reuniões com o FAM, que a taxa de juro vai cair para cerca de metade, o que significa que o montante que a C.M.C. pagava ao FAM, e cujo o valor é próximo de um milhão de euros, vai ser reduzido praticamente para metade, o que permite acomodar o que o Município deixa de receber a título da TOS. Considera que o executivo, com esta solução, não está a pôr em causa nem a sustentabilidade do Município, nem o Programa de Ajustamento Municipal, admitindo que sem a redução dos juros do FAM, este acordo, nos termos propostos, seria impossível.

Reconhece, contudo, que todos os fundos fazem falta, no entanto julga que será um contributo importante, da parte do Município, para desonerar e diminuir o acerto imputado aos consumidores. Problema que não existiria se o Governo já tivesse legislado, mas como já explicou, acredita que existem razões muito sólidas para ainda não o ter feito.

Quanto à questão social entende que não existe nenhuma divergência, pois a primeira ação tomada pela C.M.C. - tendo a consciência do tempo que estamos a viver e do brutal impacto que a repercussão da TOS teve nos consumidores de gás natural - foi a de acionar o apoio social, sendo que apenas foram rececionados quatro pedidos de apoio, que estão a ser avaliados pela Ação Social. Não se tratou de uma ação casuística.

Vereador Jorge Gaspar

Declarou que sabe que o que está pré-acordado com o FAM é uma neutralização do efeito, mas ainda assim, o peso da TOS é superior ao dos juros do FAM. Mesmo que assim não fosse, a C.M.C. não está em ótimas condições para poder fazer acordos tripartidos desta natureza. Se o FAM não concordasse com a revisão do contrato e do plano não poderia haver este tipo de acordo com a empresa. É bom que o acordo com o FAM saia rapidamente, porque a taxa de juro da República, ainda, está muito baixa, mas não o irá continuar por muito mais tempo. Portanto, se o Cartaxo não se apressa a renegociar a taxa de juro com o FAM ainda corre o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

risco de ter uma surpresa desagradável, no sentido da descida da taxa não ser tão acentuada como aquela que espera.

Presidente

Em relação à questão da renegociação a taxa de juro com o FAM, transmitiu que a C.M.C. está a trabalhar para concretizar esta questão durante o mês de março.

Referiu que, se os juros que a C.M.C. paga ao FAM ficarem nos 400 mil euros, tal facto dará perfeitamente para acomodar o que a C.M.C. deixa de receber da TOS. Concretizando: com a isenção da TOS a 1.42 o valor fica em 83.780,00 € + 50.000,00 € de derrama o que dá um valor total de 133.780,00 €.

Salientou que o acompanhamento do FAM foi necessário para o executivo saber que instrumentos teria ao dispor para tomar esta iniciativa. Salientou, ainda, que este acordo nunca será tripartido, mas um acordo bilateral. A sua elaboração é que tem sido acompanhada pela ERSE e pelo FAM, de modo a permitir ao executivo perceber se as bases com que está a trabalhar são sólidas, pois não quer propor nada à Tagusgás que não possa ser cumprido ou validado por estas entidades.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se:

- 1- A C.M.C. tem algum parecer jurídico que esclareça se a TOS vai ser repercutida mesmo relativamente aos consumidores que cancelem o contrato.
- 2- Os novos clientes poderão ver repercutidos nas faturas a TOS de anos transatos.

Comentou que, no anexo A do pré-acordo consta que, o impacto mensal na esfera do consumidor médio terá uma repercussão na fatura no valor de € 5,25 até ao ano de 2029 e de € 2,86 para o ano de 2030. Neste sentido, solicitou as contas que o justificam.

Presidente

Salientou que os € 5,25 correspondem ao valor com IVA incluído com o Município a isentar a TOS e a derrama por dez anos. É um valor mais baixo, porque o Município está a abdicar do valor da TOS e do valor da derrama. Ao fim dos dez anos, quando acabar a carência, a taxa fica nos € 2,86 (com base no valor de 1,42).

Sublinhou a necessidade das cláusulas das propostas em relação à evolução ano a ano, pois esta questão depende sempre do número de consumidores e do nível de consumo no existente no concelho, que atualmente é muito baixo.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao cenário apresentado, reiterou que a C.M.C. não tem competência técnica para avaliar o mesmo, tendo em conta que é uma matéria muito específica e que, por isso, vai ter uma consultora financeira a prestar este auxílio. Comprometeu-se a disponibilizar aos vereadores a informação que permite chegar aos valores constantes no Anexo A.

Em relação à primeira e à segunda questão, disse que a Tagusgás, ainda, não esclareceu esta matéria, e que a C.M.C. vai pedir novos esclarecimentos à ERSE. A C.M.C., também, vai questionar se os juros cobrados à empresa servem para atenuar alguma isenção que a C.M.C. já está a dar.

Reiterou que, a urgência da C.M.C. é travar a cobrança e, por isso, fez chegar com a maior rapidez possível, o esboço da proposta à Tagusgás para esta ter algo para comunicar às entidades que comercializam o gás natural.

Vereador Nuno Nogueira

Pensa que o Município poderia liderar a ação na defesa dos consumidores, ou seja, não estar à espera que a Tagusgás responda a estas perguntas.

Presidente

Transmitiu que já teve conhecimento que já existiram onze rescisões de contratos de gás natural. Quanto à ação da C.M.C. lembrou que:

- No dia 29.01.2021, a C.M.C. já estava em conversações com a Tagusgás;
- No dia 06.02.2021, a C.M.C. já tinha conseguido travar a cobrança da TOS nas faturas da Tagusgás;
- No dia 24.02.2021, a Tagusgás comunicou à C.M.C. que as situações começavam já a ser resolvidas pela mesma e pelas comercializadoras.

Disse que a C.M.C. apresentou, desde muito cedo, a exposição à ERSE, contudo não está satisfeita com todos os esclarecimentos. Há, ainda, questões suplementares que a C.M.C. está a formalizar por escrito. Tem o objetivo de esclarecer todas estas matérias para perceber o que a empresa fez e se pode atuar desta maneira.

A Câmara apreciou o ponto.

6. Pagamentos efetuados entre 08/02/2021 e 18/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 18/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Posição dos Compromissos entre 08/02/2021 e 18/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 50 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães
Ribeiro

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Pedro Miguel
Magalhães Ribeiro
Dados: 2021.07.13
16:03:42 +01'00'

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital por
ANA CATARINA DE MATOS
SILVESTRE
Dados: 2021.07.13 14:33:54
+01'00'

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21.06.2021